Resolução Nº 97

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lamounhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa:

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Brausio Cunha, pelo espaço de três meses.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões em 3 de Fevereiro 1953

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Ricardo de Lima
2º Secretario

[illegible]
Nº Secretario